



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

ATA DE REUNIÃO 007/GTI/2020

No dia 20 de julho de 2020, às 15:30h. foi iniciada a reunião ordinária do GTI (Grupo de Trabalho Intersectorial), prevista no art. 11 do Decreto 58/2020, com fulcro a analisar e debater a pandemia de COVID-19 em Barra do Piraí.

São participantes todos os integrantes do GTI, nominados ao fim desta Ata de Reunião, sendo que passaram às seguintes observações para, após, deliberarem sobre os temas abordados.

São trechos da Ata de Reunião Conjunta com Ministério Público em 16/07/2020, onde o *parquet* trata como questão controversa a abertura das academias:

“Pelo Promotor de Justiça André Luiz foi dito que é importante o diálogo institucional. Ressalta que o planejamento deve haver um passo-a-passo e que este deve ser seguido, e este plano deve ter todo o cuidado técnico. Traçado o plano, este deve ser cumprido e seguido. Se o plano é alterado deve haver a fundamentação da razão pelo qual foi feita esta alteração. Além disso, devem ser verificados os parâmetros e a interseção. ... A terceira questão é a respeito das academias, pois o plano de retomada prevê agora a abertura das academias em uma faixa amarela, e não mais verde. O que parece é que houve alteração do parâmetro para englobar a academia, mudando esta de faixa, e isso causa uma fragilidade na política pública em si. Ressalta que o Estado não liberou academias.”

(As questões primeira e segunda não foram transcritas, vez que foram sanadas no decorrer da própria reunião)

Transcrição:

“Pelo Promotor de Justiça foi dito que entendeu que Barra do Piraí em bandeira verde com restrições de bandeira amarela. Em relação às academias, foi dito que a norma estadual estrutura a norma geral e que não poderia ser descumprida e que não poderia reconsiderar a recomendação anterior. Indagou, ainda, a porcentagem de habitantes testados.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

No que se refere a importância do diálogo institucional, cabe ressaltar que o Município sempre tratou como primordial esta relação. Por inúmeras vezes o Município não só acatou as recomendações do Ministério Público, bem como tomou a iniciativa de procurar o ilmo. *Parquet* para comunicar, acompanhar, esclarecer ou atualizar sobre questões que possam ser de interesse.

No que observa a elaboração de planejamento técnico, as equipes de saúde e vigilância em saúde do município não tem medido esforços para se debruçar sobre as questões de COVID-19 e sempre atualizar o que for necessário, seja para retomar, seja para recrudescer.

O município e este grupo GTI sempre primou pela precaução, inclusive, mesmo estando formalmente em bandeira verde, manteve diversas restrições de bandeira amarela, conforme traz a ata de reunião GTI 006/GTI/2020.

No que tange às academias, foi ressaltado ponto importante, onde havia sido possibilitado pelo Ministério Público o funcionamento das academias em formato de estúdio, praticando o atendimento individual. Ainda assim o Exmo. Prefeito, em critério preventivo, determinou o fechamento total, para trazer maior segurança e tempo hábil para análise da situação que as envolve.

Não se pode deixar de observar, também, que o Decreto do Estado abrange diversos municípios, alguns sendo grandes centros econômicos e outros municípios menores, com menos fluxo de pessoas, menos estabelecimentos, onde há a possibilidade de fazer um trabalho conjunto de conscientização e fiscalização, sendo o último caso onde se encaixa o município de Barra do Piraí, um dos motivos secundários da decisão de sua abertura.

Quanto aos motivos primários, primeiramente pudemos perceber que não houve nenhuma variação significativa que demonstrasse que o fechamento das academias impactou no resultado de casos de COVID-19 em nosso município, seja em confirmados, internados ou óbitos. Neste diapasão, instrui a NOTA TÉCNICA Nº 3 (anexa à Ata).

Foi determinada a edição de NOTA TÉCNICA Nº 4 com recomendações específicas para a flexibilização das academias, tanto de postura, quanto de higienização, sempre priorizando a segurança e o combate a qualquer risco de contaminação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

Por fim, ficou convencionado a elaboração do Plano de Flexibilização com adoção do sistema de pontos, conforme debatido junto ao Ministério Público, sobre o qual se debruçará a equipe de Saúde para edição minuciosa e sistemática. Cabe ressaltar que os riscos de contágio, mesmo em fase azul e até grande parte da população estar imunizada, sempre serão existentes, entretanto o município, através de seus estudos técnicos e obtenção de resultados, gerencia da melhor forma possível para que a população esteja segura e quando possível, haja a retomada de certas atividades, conforme os números sempre tem apontado.

Ficou convencionado que a Guarda Municipal efetuará regulares atuações de fiscalização e conscientização nos estabelecimentos de academias, visando manter o máximo de segurança, sempre devidamente pautada nos critérios estabelecidos pelo Novo Plano de Flexibilização e Decretos Municipais.

Por fim, concluem os integrantes do GTI, pela manutenção da transição do Município para bandeira **VERDE COM RESTRIÇÕES DE BANDEIRA AMARELA**.

Foi determinado que a cópia desta Ata de Reunião será remetida ao Ministério Público.

Nada mais havendo, a presente se encerrou às 16:30, sendo ratificado por todos assinados abaixo.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Juberto Folena de Oliveira Junior

Departamento de Vigilância em Saúde

Diretora Irineia Sant'Anna Rosa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Aline Cristina Neves Coelho

Departamento de Atenção Básica

Diretora Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho Vimar

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

Thadeu Valadão Pedroso

Departamento de Saúde Coletiva

Diretor Wagner Pinto Teixeira

Casa de Caridade Santa Rita

Diretor Ivan Borges da Costa Neto

Diretoria Médica

Diretora Médica Nadjanaira Nascimento

Coordenação da Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH

Coordenadora Fernanda de Oliveira Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Hospital Maternidade Pérola do Vale – Maria de Nazaré

Wagner Teixeira

Cruz Vermelha

Diretor Médico Joaquim D’Almeida

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Chefe de Gabinete

Rômulo Duque Figueiredo Souza